



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
Sigla: IFAM
Código: 1812
CNPJ: 10.792.928/0001-00
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Órgão Público do Poder
Executivo Federal
Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia
Endereço do site da IES:
<http://www2.ifam.edu.br/>
**Endereço do site com informações para os
candidatos:**
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2020-1>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

22 cursos da IES	870 vagas autorizadas no e-MEC
19 cursos participantes do Sisu	750 vagas ofertadas no Sisu
3 cursos não participantes	375 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	375 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

103278 - ALIMENTOS

Código: 103278 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

48271 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 48271 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		77,85%	77,85%			
Pessoas com deficiência:		7,14%	7,14%			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

71556 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 71556
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

1295066 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 1295066
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

5000491 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 5000491
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

5000492 - FÍSICA

Código: 5000492
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

5000493 - MATEMÁTICA

Código: 5000493
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

103276 - PROCESSOS QUÍMICOS

Código: 103276
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

48273 - PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

Código: 48273
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

71553 - QUÍMICA

Código: 71553
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

71543 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL

Código: 71543
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

1134815 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1134815 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		77,85%	77,85%			
Pessoas com deficiência:		7,14%	7,14%			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

1330028 - LOGÍSTICA

Código: 1330028
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

109899 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Código: 109899
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL (Manaus, AM)

Avenida Governador Danilo Areosa, s/n - Distrito Industrial - Manaus -AM 69075-350 - 92 3613-3535

48275 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 48275 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		77,85%	77,85%			
Pessoas com deficiência:		7,14%	7,14%			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						





Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE (Manaus, AM)

Avenida Cosme Ferreira, nº 8.045, São José IV, 8045 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Manaus -AM 69083-000 - 92
3618-51213

1454751 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Código: 1454751

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE (Manaus, AM)

Avenida Cosme Ferreira, nº 8.045, São José IV, 8045 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Manaus -AM 69083-000 - 92
3618-51213

1295064 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1295064

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





**Local de Oferta: 1095518 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS
PRESIDENTE FIGUEIREDO (Presidente Figueiredo, AM)**

Avenida Onça Pintada, S/N - Galo da Serra - Presidente Figueiredo -AM 69735-000 - 92 3324-1032

1452879 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Código: 1452879

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	1	7	1	6	-	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1085417 - Parintins (Parintins, AM)

Estrada Odovaldo Novo, - Djard Vieira - Parintins -AM 69152-470 - 92 3533-4607

1455263 - GESTÃO COMERCIAL

Código: 1455263
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	77,85%	77,85%
Pessoas com deficiência:	7,14%	7,14%

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	2	7	2	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO(Manaus, AM)							
103278 - ALIMENTOS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
48271 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
71556 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
1295066 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
5000491 - ENGENHARIA MECÂNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
5000492 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
5000493 - MATEMÁTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
103276 - PROCESSOS QUÍMICOS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
48273 - PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
71553 - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO(Manaus, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
200	20	70	20	70	10	10	400





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL(Manaus, AM)							
71543 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
1134815 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
1330028 - LOGÍSTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
109899 - MECATRÔNICA INDUSTRIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
48275 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1442 - IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL(Manaus, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
100	10	35	10	35	5	5	200
Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE(Manaus, AM)							
1454751 - ENGENHARIA DE SOFTWARE							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
1295064 - MEDICINA VETERINÁRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE(Manaus, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
40	4	14	4	14	2	2	80
Local de Oferta: 1095518 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO(Presidente Figueiredo, AM)							
1452879 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	1	7	1	6	-	-	30
Total do Local de Oferta: 1095518 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO(Presidente Figueiredo, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	1	7	1	6	0	0	30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 17FD0247976502CD1D6982AAC57183FFE83FF32E
Nº do protocolo: 452RJCA



Local de Oferta: 1085417 - Parintins(Parintins, AM)							
1455263 - GESTÃO COMERCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
Total do Local de Oferta: Parintins(Parintins, AM)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	2	7	2	7	1	1	40
Total da IES (IFAM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
375	37	133	37	132	18	18	750

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1006631 - CAMPUS MANAUS CENTRO (Manaus, AM)

Avenida Sete de Setembro, 1975 - CENTRO - Manaus -AM 69020-120 - 92 3621-6700

71547 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1050493 - IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE (Manaus, AM)





Avenida Cosme Ferreira, nº 8.045, São José IV, 8045 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Manaus -AM 69083-000 - 92
3618-51213

150130 - AGROECOLOGIA

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1061671 - IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira, AM)

ESTRADA BR 307 KM 3 - ESTRADA DO AEROPORTO, S/Nº - CACHOEIRINHA - São Gabriel da Cachoeira
-AM 69750-000 - 97 3471-14701

1208889 - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Para realizar a matrícula, o candidato chamado deverá apresentar os seguintes documentos obrigatoriamente: I - Formulário de Matrícula, fornecido pelo campus no ato da matrícula, devidamente preenchido e assinado pelo discente e por seu representante legal, em caso de menor de idade; II - Questionário Socioeconômico (ANEXO IX deste Edital), devidamente preenchido e assinado pelo discente, por seu representante legal, em caso de menor de idade; III - Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso, fornecido pelo campus no ato da matrícula; IV - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia); V - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia); VI - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); VII - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia); VIII - CPF (original e cópia); IX - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia); X - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia); XI - Título de Eleitor (documento opcional para maiores de 16 anos de idade) (original e cópia); XII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente; XIII - documentos comprobatórios do atendimento cumulativo às regras das reservas de vagas; XIV - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros); XV - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros). Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 17FD0247976502CD1D6982AAC57183FFE83FF32E
Nº do protocolo: 452RJCA



L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto:

a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2. Histórico Escolar para comprovação de ter cursado do 1º ao 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto:

a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes





a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 3. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição. 4. Histórico Escolar para comprovação de ter cursado do 1º ao 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Histórico Escolar para comprovação de ter cursado do 1º ao 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração.
2. Histórico Escolar para comprovação de ter cursado do 1º ao 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Comprovante de renda de todos os membros da família com idade a partir de 18 anos, conforme o disposto:
a. TRABALHADORES ASSALARIADOS i. Contracheques; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. CTPS registrada e atualizada; iv. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; v. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; vi. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. b. ATIVIDADE RURAL i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; iii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; iv. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; v. Notas fiscais de vendas. c. APOSENTADOS E PENSIONISTAS i. Extrato mais recente do pagamento de benefício; ii. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; iii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. d. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS i. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ii. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; iii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; iv. Extratos bancários dos últimos três meses. e. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS i. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. ii. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. iii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado





em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 2. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 3. Parecer do(a) Assistente Social do campus do IFAM, para qual realizou sua inscrição. 4. Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto N° 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) (original e cópia). Excepcionalmente se a deficiência for visível, a autodeclaração de deficiência será aferida pela Comissão de Aferição de Autodeclarações do campus, em primeira instância, podendo ser encaminhada, em segunda instância, ao Setor Médico ou equivalente do campus. 5. Histórico Escolar para comprovação de ter cursado do 1º ao 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Parecer da Comissão de Validação das Cotas do campus para verificação da veracidade da autodeclaração. 2. Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto N° 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) (original e cópia). Excepcionalmente se a deficiência for visível, a autodeclaração de deficiência será aferida pela Comissão de Aferição de Autodeclarações do campus, em primeira instância, podendo ser encaminhada, em segunda instância, ao Setor Médico ou equivalente do campus. 3. Histórico Escolar para comprovação de ter cursado do 1º ao 3º ano do ensino médio em escolas públicas.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;





d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;





5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS**, CPF nº. **466.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/12/2019, às 11h27.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

